

**PORTARIA - DIRPRE Nº 071/2026**

Recife, 08 de maio de 2026.

O Diretor Presidente da **PORTO DO RECIFE S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 12.815 de 05/06/13 e a Resolução Normativa nº 32 – ANTAQ, de 10/05/2019;

Considerando, que a exploração dos portos organizados tem por objetivo aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País e que, para alcançar tal meta, uma das diretrizes é a garantia da modicidade e da publicidade das tarifas (art. 3º, caput e art. 3º, II da Lei n.º 12.815/2013);

Considerando a necessidade de conseguir custos competitivos para que sejam mantidas e incentivadas as operações nas instalações de armazenagem do Porto do Recife, o que será viabilizado através da concessão isonômica de desconto tarifário;

Considerando que o desconto é essencial para a atração e consolidação da movimentação e armazenagem de Bobinas de aço nacionais de cabotagem, pelo Porto do Recife;

Considerando a importância da atração de novas cargas para este Porto;

Considerando que a concessão do desconto tem por objetivo incrementar a movimentação portuária que, por decorrência, geraria acréscimo da base de arrecadação tarifária;

Considerando o que dispõe a Resolução ANTAQ n.º 61, que estabelece a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias prevendo em seu Capítulo II, Art. 23, a prática de descontos tarifários;

Considerando o que dispõe a Tarifa Portuária vigente, aprovada pela ANTAQ em sua deliberação nº 125, de 13/09/2022;

Considerando, por fim, o que restou decidido na 203ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração deste Porto do Recife S.A., realizada em 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da PORTARIA - DIRPRE Nº 241/2025, por mais 12(doze) meses, de acordo com o previsto no Art. 1º, §4º, da PORTARIA - DIRPRE Nº 024/2024 (Portaria Originária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026;

Art. 3º - Divulgue-se.

WAGNER AUGUSTO DE GODOY MACIEL

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Augusto de Godoy Maciel**, em 08/05/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86080078** e o código CRC **6132B35B**.

PORTO DO RECIFE

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone:
(81) 3183-1900